



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025**

PREÂMBULO

O Município de São Bernardino-SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50, leva ao conhecimento dos interessados por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, que realizou Dispensa de Licitação de forma física, para contratação da empresa GRIAULE LTDA sob CNPJ 05.248.770/0001-71, com amparo legal art. 74, *inciso I*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA PAGAMENTO DE 01(UMA) LICENÇA DO SISTEMA GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT PARA USO COM O SISTEMA DO IGP/SC SISTEMA NECESSÁRIO PARA EMISSÃO DA CERTEIRA DE IDENTIDADE, DE ACORDO COM O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2025TN000009-PCI, COM A EMPRESA GRIAULE LTDA SELECIONADA ATRAVÉS DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, COM INTUITO DE FORNECER CESSÃO DE DIRETOS DE USO TEMPORÁRIO E SUPORTE PREMIER NO PERÍODO DE 01(UM)ANO.

FORNECEDOR

GRIAULE LTDA, CNPJ N. 05.248.770/0001-71, localizada AV Romeu Tortima, cidade universitária, Campinas-SP, CEP n. 13.083-897.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Trata-se de pagamento de 01 licença do sistema GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT para uso com sistema da POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA sistema necessário para emissão da carteira de identidade o qual é utilizado no setor de identificação, esse sistema é essencial para emissão do RG sendo indispensável para continuidade da prestação desse serviço junto ao município, conforme ACORDO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 2025TN000009-PCI celebrado entre o IGPSC E O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO em maio/2025.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor corresponde a uma única parcela para liberação do sistema até 05/09/2026 com reajuste a cada 12 meses de acordo com o IGPM/FGV, de acordo com documentos em anexo, ou outro índice que vier a subsistir. Os valores são estabelecidos pela empresa Griaule, a qual mantém contrato com a Polícia Científica de Santa Catarina.

FORNECEDOR - GRIAULE LTDA, CNPJ N. 05.248.770/0001-71, localizada AV Romeu Tortima, cidade universitária, Campinas-SP, CEP n. 13.083-897.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO E SUPORTE PREMIER (REMOTO) DE 1 LICENÇA DO GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT (GBS BCC) PARA USO DO SISTEMA DO IGP/SC, REFERENTE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BIOMETRIA PARA CONFECCÃO DE IDENTIDADES, INCLUSO LICENÇA SaaS – Temporária COM VALIDADE PARA 1 ANO E SUPORTE DE 1 ANO (SUPORTE PREMIER REMOTO), QUE FAZ JUS AO SERVIÇO PRESTADO PELA POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.	SER	1,00	2.495,54	2.495,54
				Total	2.495,54

HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A GRIAULE LTDA é uma empresa que fornece cessão de uso temporário a sistemas indispensáveis para emissão de carteira de identidade credenciada junto ao órgão regulador IGP/SC (Polícia Científica) conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 2025TN000009-PCI celebrado entre o IGPSC E O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO em maio/2025.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 05/09/2025 até 05/09/2026

DOTAÇÕES

2.003.3390.00 - 501 - 11/2025 - Manutenção da Administração Geral

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/202, com a empresa GRIAULE LTDA, CNPJ N. 05.248.770/0001-71, no valor total de R\$ 2.495,54.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Dispensa de Licitação, será divulgado:

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC;
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de São Bernardino - SC

São Bernardino – SC 15/08/2025

Adelar Luis Banazeski
Secretário de Administração

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

Visto e aprovado pelo Procurador Municipal
GILVANI MELO - OAB-SC 70740